

## LEI MUNICIPAL Nº 755 de 29 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA  
LOCALIDADE TABULEIRO GRANDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Arlindo Vieira da Silva o vestiário do campo de futebol da localidade Tabuleiro Grande, deste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 29 de maio de 2023.

  
*José Celso Ribeiro de Lima*  
Prefeito